



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 148/2023 – GPM/NP

“Revoga a Portaria nº548/2017-GMP/NP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº548/2017- GMP/NP, que concedeu licença para o exercício de mandato classista ao servidor **MARCELO RAIOL MOREIRA**, devendo o mesmo retornar ao cargo e lotação de origem na E.M.E.I.E.F João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

